

DECRETO Nº 2.427/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1125c/1115 art 18 IV de 16 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 88.000,00
(Oitenta e Oito Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319011000000	2009	83.000,00
0301	339039000000	2009	5.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
28 de NOVEMBRO de 2022.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento